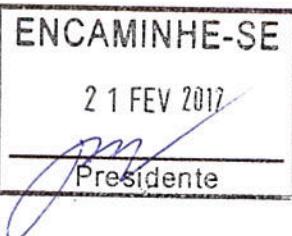




GABINETE
VEREADOR LALÁ

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa



INDICAÇÃO N° 118/2017

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando a necessidade de políticas públicas voltadas ao Emprego e a dificuldade enfrentada principalmente pelos jovens que almejam sua primeira oportunidade no mercado de trabalho,

Indico à mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, para que solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cubatão, Sr. Ademario da Silva Oliveira, que **determine que seja criado o Programa "Primeiro Emprego", com objetivo de garantir oportunidades aos jovens, incluindo aqueles recém formados no CAMP, e, ainda, aqueles abandonados por suas famílias e que passaram a viver em Casas de Acolhimento.**

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 21 de Fevereiro de 2017

LAELSON BATISTA SANTOS – LALÁ
Vereador - Solidariedade